



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.045, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Roseli Deola e declara a vacância do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Roseli Deola**, a pedido, do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Matrícula 2805-1, nomeada por meio do Decreto nº 6.458/2018.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 18, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, considerando a exoneração da servidora **Roseli Deola**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal